



Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

# Guia de Informações Úteis em caso de Sinistro Automóvel

Saiba sempre o que  
fazer para resolver  
um sinistro de forma  
célere e segura.

**Seguros de A a Z.**

**Allianz** 

## Tive um acidente, e agora?



1. Vista sempre o seu colete refletor e recorra ao triângulo e aos 4 piscas para sinalizar devidamente o local;



2. Preencha a Declaração Amigável (DAAA), independentemente de se considerar ou não culpado;



3. Caso existam feridos ou o outro condutor envolvido se recuse a preencher a DAAA, chame imediatamente as autoridades competentes (GNR ou PSP) e, se necessário, chame uma ambulância;



4. Sempre que possível, fotografe o local do acidente, os veículos e os danos;



5. Se o seu carro não puder circular ligue para a assistência em viagem (caso esteja incluída no seu contrato);



6. Qualquer que seja a situação, deverá sempre participar à Allianz o seu acidente, num prazo máximo de 8 dias.

Em caso de sinistros, deverá contactar:

- linha de Assistência em Viagem:  
800 201 833 (disponível 24h)

- participação via email do sinistro:  
[sinistro.auto@allianz.pt](mailto:sinistro.auto@allianz.pt)

# Como preencher a Declaração Amigável

A preencher conjuntamente com os envolvidos:

**LOCAL**

**DATA DO ACIDENTE**

**DANOS MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SEGUROS**

**ESQUEMA DO ACIDENTE**

**FERIDOS**

**SEGURADO e TERCEIRO**  
Apelido, nome e morada.

**CIRCUNSTÂNCIAS DO ACIDENTE**  
É indispensável incluir o número total de quadrados assinalados.

**VEÍCULO**

**ASSINATURA DOS CONDUTORES.**

Não se esqueça:

- Carregue bem na caneta para passar para o duplicado e escreva com letra legível;
- Preencha a Participação de Sinistro, no verso da DAAA;
- Forneça sempre n.º telefone e email de forma a agilizar o processo.

O preenchimento correto da DAAA dá-lhe a possibilidade de participar o acidente diretamente à sua seguradora.

Desta forma, e desde que não procedam a alterações e/ou retificações na frente da DAAA o seu sinistro poderá ser resolvido ao abrigo da Convenção IDS (acordo entre seguradoras que permite uma regularização mais rápida do seu processo).

# Como preencher a Declaração Amigável

A preencher pelo Participante ao Seguro:

**PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO**  
Após preenchimento completo dos campos da Declaração Amigável de Acidente Automóvel anteriores, preencher adicionalmente os campos seguintes. É indispensável o preenchimento de todos os campos seguintes de acordo com as informações de que dispõe, para a aplicação do Regime de Regularização de Sinistros do Decreto-Lei n.º 201/2007, de 27 de Agosto. Sempre que necessário, utilize folha suplementar devidamente assinalada.

1 - PARTICIPANTE  
SEGURODO/TOMADOR DO SEGURO  TERCEIRO LESADO   
Nome \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

2 - CONDUTOR (se não coincidente)  
Nome \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Idade \_\_\_\_\_ É condutor habitual da viatura?  Tem seguro de que? \_\_\_\_\_ Caso afirmativo: Seguradora \_\_\_\_\_ N.º apólice \_\_\_\_\_

3 - TITULAR DO REGISTO DE PROPRIEDADE (se não coincidente)  
Nome \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ C.P. \_\_\_\_\_  
(Espaço reservado aos serviços da Companhia Seguradora)

4 - DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO ACIDENTE  
Indique a que velocidade seguia o seu veículo \_\_\_\_\_ km/h

5 - Foi levantado auto pelas autoridades?  (GMR)  (PSP)  Posto/Brigada/Esquadra de: \_\_\_\_\_  
Alguns dos testes a que foi submetido no teste de pesquisa de álcool?  Qual? \_\_\_\_\_  
Resultado do teste:

SEGURODO	Duas rodas <input type="checkbox"/>	6 - DADOS REFERENTES AOS VEÍCULOS	TERCEIRO	Duas rodas <input type="checkbox"/>
Ligado <input type="checkbox"/> Partido <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Aluguer <input type="checkbox"/>		Características	Ligado <input type="checkbox"/> Partido <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Aluguer <input type="checkbox"/>	
		Car		
		Titular do registo de propriedade		
		Existem danos anteriores? Quais		
		Como ocorreu?		
		Reboque avariado?		
		Oficina reparadora		
		Endereço telefónico (se aplicável)		

7 - OUTROS DANOS MATERIAIS ALÉM DOS CAUSADOS AOS VEÍCULOS IDENTIFICADOS NO N.º 6  
Nome e morada dos proprietários \_\_\_\_\_  
Natureza dos danos \_\_\_\_\_

8 - FERIDOS  
Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Profissão e telefone \_\_\_\_\_  
Idade \_\_\_\_\_  
N.º Beneficiário de Segurança Social \_\_\_\_\_  
Lesões sofridas \_\_\_\_\_  
Primeiros socorros em \_\_\_\_\_  
Hospitalizado em \_\_\_\_\_  
Indique se era: Peão  Ocupante do veículo  Peão  Ocupante do veículo

NOTA IMPORTANTE: A presente Participação não serve, por si, de pedido indemnizatório para a regularização dos danos corporais. Se pretende apresentar Pedido de Indemnização para a Regularização do Dano Corporal, indique por escrito o que pretende ver pago por conta dessa Regularização, juntando os documentos necessários ao pagamento.

9 - Os condutores dos veículos, bem como os proprietários dos bens atingidos ou qualquer dos feridos, é parente  sócio  amigo  mandatário  do segurado ou do condutor do veículo seguro? Especificar: \_\_\_\_\_

10 - Pretende formular pedido indemnizatório de lucros cessantes?  sim  não

11 - LOCAL E DATA DESTA PARTICIPAÇÃO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

12 - ASSINATURA DO PARTICIPANTE \_\_\_\_\_

DADOS DO CONDUTOR (se não coincidente)

DADOS DO TITULAR DE REGISTO DE PROPRIEDADE (se não coincidente)

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO ACIDENTE

ENVOLVIMENTO DAS AUTORIDADES

FERIDOS  
Preencher caso existam feridos devido ao acidente.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Não se esqueça:

- Preencha todos os dados solicitados de forma completa e com letra legível.

## Condutores sem Seguro ou Estrangeiros

Se tiver um acidente com um veículo sem seguro a quem me devo dirigir?

Neste tipo de situações dirija-se ao Fundo de Garantia Automóvel.

Morada e Contacto:

- Av. da República, 59 1050-189 em Lisboa;

- Por telefone, poderá contactar os seguintes números (2ª a 6ª feira das 09h às 16h):

- 808 788 878 (seguido da tecla 1);
- 217 913 500 (seguido da tecla 1);

Este Fundo garante o pagamento das indemnizações devidas por danos corporais ou materiais decorrentes de acidentes de viação causados por veículos que não tenham o seguro obrigatório.

Se tiver um acidente com um veículo de matrícula estrangeira a quem me devo dirigir?

Deverá dirigir-se ao Gabinete Português de Carta Verde, cujo endereço e número de telefone se encontra na sua Carta Verde (no verso da mesma procure por "P-Portugal"). O sistema de Carta Verde é uma convenção internacional denominada Convenção Multilateral de Garantia com o objetivo de facilitar a circulação rodoviária nos países que aderiram a este sistema.

Caso tenha um contrato com Danos Próprios e quiser acionar as suas garantias poderá dirigir-se diretamente à Allianz Portugal.

### O que fazer se for para o estrangeiro?

Verifique se tem a sua Carta Verde válida para todo o período da viagem e para os países que vai visitar. As coberturas contratadas são válidas para todos os países indicados na Carta Verde. Para um país que não conste na Carta Verde deverá solicitar com antecedência à Allianz uma extensão territorial para a sua apólice.

Caso necessite de assistência, deverá ligar para o + 351 210 049 291, disponível 24 horas por dia.

[www.allianz.pt](http://www.allianz.pt)

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.  
R. Andrade Corvo, 32  
1069-014 Lisboa  
Telefone: +351 213 165 300  
Telefax: +351 213 165 570  
email: [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt)  
Capital Social €39.545.400  
CRC Lisboa 2977  
Pessoa Coletiva 500 069 514

499 - 05/2015

Não dispensa a consulta de informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.